



SECRETARIA DE

**SAÚDE**

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE  
SAÚDE FORTALEZA DOS  
NOGUEIRAS-MA**

**| 2026 |**



SECRETARIA DE  
**SAÚDE**

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE FORTALEZA DOS  
NOGUEIRAS-MA/MA  
2026**

Fortaleza dos Nogueiras-MA  
2026

**FERNANDA LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**IZANA BARROS DOS SANTOS LIMA COELHO**

Secretária Municipal de Saúde

**DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DO PLANO**

**EQUIPE TÉCNICA DA SEMUS**

**MESA DIRETORA DO CMS**

## SUMÁRIO

<b>Apresentação.....</b>	<b>05</b>
<b>Diretrizes do Plano Municipal de Saúde 2026-2029.....</b>	<b>06</b>
<b>Metas da Diretriz I.....</b>	<b>08</b>
<b>Metas da Diretriz II.....</b>	<b>32</b>
<b>Metas da Diretriz III.....</b>	<b>39</b>
<b>Metas da Diretriz VI.....</b>	<b>47</b>
<b>Resumo Orçamentário da Programação Anual de Saúde 2026.....</b>	<b>50</b>

## Apresentação

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde a cada ano de sua vigência.

Tem como objetivo detalhar as ações, metas e indicadores anuais a serem atingidos, assim como prever a alocação de recursos orçamentários a serem executados, conforme preceitua a Portaria/GM/MS nº 2.135/2013.

Assim, tem como fundamentação legal as normas do Ministério da Saúde, a Lei Complementar Federal 141 de 13 de janeiro de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) do respectivo exercício.

Esta PAS segue a estrutura de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI) do Plano Municipal de Saúde (PMS), anualiza metas e recursos financeiros e compatibiliza-os com os seguintes Programas do Plano Plurianual (PPA).

## Diretrizes do Plano Municipal de Saúde 2026-2029

### DIRETRIZ I

Assegurar o acesso universal e equitativo da população a serviços e ações de saúde que sejam resolutivos, humanizados e inclusivos com o fortalecimento da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde, e com a garantia da assistência farmacêutica a insumos estratégicos essenciais no âmbito do SUS.

### DIRETRIZ II

Fortalecer o acesso à Atenção Especializada e à Urgência e Emergência, por meio da qualificação da regulação, da estabilização clínica e do transporte sanitário seguro, assegurando o apoio diagnóstico e a articulação resolutiva com a rede regional para um cuidado oportuno e seguro à população.

### DIRETRIZ III

Fortalecer a gestão pública em saúde por meio da transformação digital, do aprimoramento do planejamento estratégico, da qualificação dos instrumentos de gestão, do monitoramento e avaliação das ações, da organização dos processos de trabalho, da transparência e do fortalecimento do controle social.

### DIRETRIZ IV

Garantir o financiamento público e sustentável ao Sistema Único de Saúde, melhorando o padrão de gastos, a eficiência na aplicação dos recursos e a qualificação do financiamento tripartite em saúde.

**DIRETRIZ I**

**OBJETIVO Nº 1.1** - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde para assegurar à população, acesso equitativo e de qualidade aos serviços de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde.

**OBJETIVO Nº 1.2** - Viabilizar a adequação e a manutenção das Unidades Básicas de Saúde por meio de reformas, ampliações necessárias e aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o funcionamento dos serviços.

**OBJETIVO Nº 1.3** - Fortalecer as ações de Vigilância para promoção da saúde, prevenção e controle de doenças, agravos, eventos e fatores de risco que impactam a saúde da população.

**OBJETIVO Nº 1.4** - Viabilizar aos usuários do SUS acesso aos medicamentos contemplados nos Componentes Básico, Especializado e Estratégico da Assistência Farmacêutica.

**DIRETRIZ II**

**OBJETIVO Nº 2.1** - Qualificar o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade em tempo oportuno, com equidade e resolutividade, por meio do fortalecimento da regulação assistencial, da estabilização clínica, do transporte sanitário e da articulação regional dos fluxos de referência e contrarreferência.

**OBJETIVO Nº 2.2** - Qualificar a infraestrutura física das unidades de saúde do município, por meio de reformas, ampliações, construções e adequações estruturais compatíveis com o perfil assistencial e as necessidades sanitárias da população.

**DIRETRIZ III**

**OBJETIVO Nº 3.1** - Fortalecer a governança do SUS no âmbito municipal, por meio transformação digital, da qualificação da gestão de pessoas, do aprimoramento dos processos de trabalho, do fortalecimento do controle social e da participação comunitária.

**DIRETRIZ IV**

**OBJETIVO Nº 4.1** - Qualificar a execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde, visando à eficiência do gasto público, à ampliação da captação de recursos interfederativos e à sustentabilidade das ações e serviços de saúde.

## DIRETRIZ I

**Assegurar o acesso universal e equitativo da população a serviços e ações de saúde que sejam resolutivos, humanizados e inclusivos com o fortalecimento da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde, e com a garantia da assistência farmacêutica a insumos estratégicos essenciais no âmbito do SUS.**

**Diretriz 1** – Assegurar o acesso universal e equitativo da população a serviços e ações de saúde que sejam resolutivos, humanizados e inclusivos com o fortalecimento da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde, e com a garantia da assistência farmacêutica a insumos estratégicos essenciais no âmbito do SUS.

**OBJETIVO 1.1** – Fortalecer a Atenção Primária à Saúde para assegurar à população, acesso equitativo e de qualidade aos serviços de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde.

	<b>avaliação da meta</b>	<b>Base (2024)</b>	<b>Prevista 2026</b>	<b>2026-2029</b>	<b>Medida</b>
1.1.1 Manter a cobertura das equipes de Saúde da Família no território municipal, assegurando acesso oportuno e continuidade do cuidado.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100	100%	100%	Percentual

**ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META**

<b>Nº DA ATIVIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>	<b>META DA ATIVIDADE</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>
1	Implantar novas equipes de saúde da família	1	SEMUS/CORD. APS
2	Contratar, por meio de seletivo público, Agentes Comunitários de Saúde (ACS);	06	SEMUS/CORD. APS
3	Manter empresa para fornecimento de solução integrada de tablets e computadores	1	SEMUS/CORD. APS

<b>META</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Valor Base (2024)</b>	<b>Meta Prevista 2026</b>	<b>Meta Plano 2026-2029</b>	<b>Unidade de Medida</b>
1.1.2 Ampliar o percentual de eSF com parâmetro bom ou ótimo (>50%) relacionado ao acesso de demanda programada quanto ao total de demandas (espontânea e programada) na APS	Percentual de eSF com parâmetro bom ou ótimo (>50%) relacionado ao acesso de demanda programada quanto ao total de demandas (espontânea e programada) na APS	0	25%	75%	Percentual

#### **ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META**

<b>Nº DA ATIVIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>	<b>META DA ATIVIDADE</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>
1	Manter todos as UBS com todos os serviços funcionando e com a realização das ações de atenção primária;	12	SEMUS/CORD. APS
2	Manter as UBS com insumos para realização das ações de atenção primária;	12	SEMUS/CORD. APS
3	Garantir a remuneração das equipes de Saúde da Família;	12	APS/SEMUS
4	Ampliar o Programa Mais Médicos e Médicos pelo Brasil;	02	SEMUS/APS
5	Reorganizar as agendas das eSF, garantindo oferta regular e planejada de atendimentos programados;	06	SEMUS/CORD. APS
6	Treinar as eSF para garantir o registro adequado e padronizado dos atendimentos como demanda espontânea ou programada;	06	SEMUS/CORD. APS
7	Realizar por eSF busca ativa dos usuários com atendimentos programados;	12	CORD. APS
8	Monitorar mensalmente o desempenho do indicador através do e-Gestor/SIAPS;	12	CORD. APS
9	Destinar incentivo financeiro adicional às eSF de acordo com o desempenho nos indicadores de qualidade, conforme regulamentação o MS.	-	SEMUS/PM

<b>META</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Valor Base (2024)</b>	<b>Meta Prevista 2026</b>	<b>Meta Plano 2026-2029</b>	<b>Unidade de Medida</b>
1.1.3 Reduzir o número de Internações por Causas Sensíveis à APS (ICSAP)	Número de internações por causas sensíveis na APS	506	490	400	Número

#### ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

<b>Nº DA ATIVIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>	<b>META DA ATIVIDADE</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>
1	Realizar por eSF busca ativa dos usuários com maior risco de internação por causas sensíveis à APS;	12	CORD. APS
2	Acompanhar mensalmente o número de internações por causas sensíveis à APS.	12	SEMUS/CORD. APS
3	Reorganizar as agendas das eSF priorizando consultas programadas, retornos clínicos e acompanhamento de usuários com maior risco de ICSPA	12	APS/SEMUS
9	Destinar incentivo financeiro adicional às eSF de acordo com o desempenho nos indicadores de qualidade, conforme regulamentação o MS.	06	SEMUS/PM

<b>META</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Valor Base (2024)</b>	<b>Meta Prevista 2026</b>	<b>Meta Plano 2026-2029</b>	<b>Unidade de Medida</b>
1.1.4 Ampliar a cobertura populacional da Atenção Primária à Saúde pela eSB	Cobertura populacional da Atenção Primária à Saúde pela eSB	79,02%	80%	100%	Percentual

#### ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

<b>Nº DA ATIVIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>	<b>META DA ATIVIDADE</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>
1	Implantar novas equipes de Saúde Bucal;	01	CORD. SBUCAL/ SEMUS

<b>META</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Valor Base (2024)</b>	<b>Meta Prevista 2026</b>	<b>Meta Plano 2026-2029</b>	<b>Unidade de Medida</b>
1.1.5 Ampliar o percentual de eSB com parâmetro bom ou ótimo (>3) relacionado ao acesso e ao monitoramento efetivo da população em relação à Primeira Consulta Programada na APS	Percentual de eSB com parâmetro bom ou ótimo (>3) relacionado ao acesso e o monitoramento efetivo da população em relação à Primeira Consulta Programada na APS	0%	25%	75%	Percentual

<b>ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META</b>			
<b>Nº DA ATIVIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>	<b>META DA ATIVIDADE</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>
1	Manter todos as UBS com todos os serviços funcionando e com a realização das ações de atenção primária;	12	CORD. SBUCAL/ SEMUS
2	Treinar as eSF para garantir o registro adequado e padronizado dos atendimentos como demanda espontânea ou programada;	06	CORD. SBUCAL/ SEMUS
3	Monitorar mensalmente o desempenho do indicador através do e-Gestor/SIAPS;	12	CORD. SBUCAL/ SEMUS
4	Destinar incentivo financeiro adicional às eSF de acordo com o desempenho nos indicadores de qualidade, conforme regulamentação o MS.	-	CORD. SBUCAL/ SEMUS
5	Garantir a remuneração das equipes de Saúde Bucal;	12	CORD. SBUCAL/ SEMUS

**Subfunção vinculada à meta:** 301 – Atenção Básica;

**Fonte:** 1.7.1.3.50.1.0 – Transferências de Recursos do SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária;

**Ação do PPA vinculada:** Manutenção e fortalecimento das ações da Atenção Primária à Saúde;

**Programa:** 0597 – Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

<b>META</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Valor Base (2024)</b>	<b>Meta Prevista 2026</b>	<b>Meta Plano 2026-2029</b>	<b>Unidade de Medida</b>
1.1.6 Ampliar o percentual de eSB com parâmetro bom ou ótimo (>50%) relacionado à resolutividade através do Tratamento Concluído na APS	Percentual de eSB com parâmetro bom ou ótimo (>50%) relacionado à resolutividade através do Tratamento Concluído na APS	0%	25%	75%	Percentual

<b>ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META</b>			
<b>Nº DA ATIVIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>	<b>META DA ATIVIDADE</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>
1	Manter todos as UBS com todos os serviços funcionando e com a realização das ações de atenção primária;	07	CORD. SBUCAL/ SEMUS
2	Treinar as eSF para garantir o registro adequado e padronizado dos atendimentos como demanda espontânea ou programada;	06	CORD. SBUCAL/ SEMUS
3	Monitorar mensalmente o desempenho do indicador através do e-Gestor/SIAPS;	12	CORD. SBUCAL/ SEMUS
4	Destinar incentivo financeiro adicional às eSF de acordo com o desempenho nos indicadores de qualidade, conforme regulamentação o MS.	-	CORD. SBUCAL/ SEMUS
5	Ampliar e Garantir a remuneração das equipes de Saúde Bucal;	02	CORD. SBUCAL/ SEMUS

**Subfunção vinculada à meta:** 301 – Atenção Básica;  
**Fonte:** 1.7.1.3.50.1.0 – Transferências de Recursos do SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária;  
**Ação do PPA vinculada:** Manutenção e fortalecimento das ações da Atenção Primária à Saúde;  
**Programa:** 0597 – Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (2024)	Meta Prevista 2026	Meta Plano 2026-2029	Unidade de Medida
1.1.7 Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	63,24%	65%	90%	Percentual

#### ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE	ÁREA RESPONSÁVEL
1	Descentralizar semestralmente as listas de acompanhamento disponibilizadas pelo Ministério da Saúde para cada UBS;	2	SEMUS/CORD. APS
2	Realizar nas UBS reuniões com os profissionais que desenvolvem o programa	2	SEMUS/CORD. APS
3	Realizar reunião de articulação intersetorial com a Secretaria Municipal de Assistência Social.	2	SEMUS/CORD. APS

**Subfunção vinculada à meta:** 301 – Atenção Básica;  
**Fonte:** 1.7.1.3.50.1.0 – Transferências de Recursos do SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária;  
**Ação do PPA vinculada:** Manutenção e fortalecimento das ações da Atenção Primária à Saúde;  
**Programa:** 0597 – Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (2024)	Meta Prevista 2026	Meta Plano 2026-2029	Unidade de Medida
1.1.8 Garantir que as escolas prioritárias pactuadas no Programa Saúde na Escola (PSE) recebam, através das eSF, eSB e eMulti, atividades coletivas em, no mínimo cinco (05) ações anuais prioritárias preconizados pelo MS.	Percentual de escolas prioritárias pactuadas no Programa Saúde na Escola (PSE) que receberam, através das eSF, eSB e e-Multi, atividades coletivas anuais em, no mínimo cinco (05) ações prioritárias preconizados pelo MS	0%	60%	80%	Percentual

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META			
Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE	ÁREA RESPONSÁVEL
1	Realizar reunião de planejamento intersetorial entre a SEMUS e SEMED;	2	SEMUS/CORD. APS
2	Treinar os profissionais das eSF, eSB e eMulti quanto ao registro correto das ações do PSE no sistema e-SUS;	06	SEMUS/CORD. APS

**Subfunção vinculada à meta:** 301 – Atenção Básica;  
**Fonte:** 1.7.1.3.50.1.0 – Transferências de Recursos do SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária;  
**Ação do PPA vinculada:** Manutenção e fortalecimento das ações da Atenção Primária à Saúde;  
**Programa:** 0597 – Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (2024)	Meta Prevista 2026	Meta Plano 2026-2029	Unidade de Medida
1.1.9 Implantar estratégias de acompanhamento individualizado dos usuários prioritários na APS, garantindo coordenação do acesso aos serviços da rede de saúde, superação de barreiras assistenciais e oferta de transporte sanitário para realização de consultas, exames e tratamentos.	Percentual de usuários prioritários com acesso coordenado e transporte sanitário assegurado para continuidade do cuidado	0%	40%	70%	Percentual

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META			
Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE	ÁREA RESPONSÁVEL
1	Realizar reunião de planejamento junto ao setor de marcação de exames e TFD, afim de alinhar o fluxo de pacientes usuários do serviço	2	SEMUS/CORD. APS
2	Manter empresa para a disponibilização de veículo automotor para o transporte sanitário de pacientes.	1	SEMUS

**Subfunção vinculada à meta:** 301 – Atenção Básica;  
**Fonte:** 1.7.1.3.50.1.0 – Transferências de Recursos do SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária;  
**Ação do PPA vinculada:** Manutenção e fortalecimento das ações da Atenção Primária à Saúde;  
**Programa:** 0597 – Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (2024)	Meta Prevista 2026	Meta Plano 2026-2029	Unidade de Medida
1.1.10 Qualificar o vínculo das equipes de Atenção Primária com a população adscrita, assegurando cadastro completo, atualização periódica das informações e acompanhamento longitudinal dos usuários no território.	Percentual de pessoas cadastradas e acompanhadas pelas equipes da APS	80%	85%	100%	Percentual

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META			
Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE	ÁREA RESPONSÁVEL
1	Treinar as os ACS para garantir a atualização dos cadastros domiciliar e territorial adequado e padronizado, assim como o registro das visitas.	3	SEMUS/CORD. APS
2	Monitorar mensalmente o desempenho do indicador através do e-Gestor/SIAPS;	12	SEMUS/CORD. APS
3	Garantir a remuneração das dos Agentes Comunitários de Saúde;	12	APS/SEMUS
4	Destinar incentivo financeiro adicional às eSF de acordo com o desempenho nos indicadores de qualidade, conforme regulamentação o MS.	-	SEMUS/APS

**Subfunção vinculada à meta:** 301 – Atenção Básica;  
**Fonte:** 1.7.1.3.50.1.0 – Transferências de Recursos do SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária;

**Ação do PPA vinculada:** Manutenção e fortalecimento das ações da Atenção Primária à Saúde;  
**Programa:** 0597 – Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (2024)	Meta Prevista 2026	Meta Plano 2026-2029	Unidade de Medida
1.1.11 Ampliar o percentual de equipes de saúde da família com parâmetro bom ou ótimo (>50%) relacionado ao acesso e monitoramento efetivo durante a gestação e puerpério na APS	Percentual de equipes de Saúde da Família com parâmetro bom ou ótimo (>50%) relacionado ao acesso e monitoramento efetivo durante a gestação e puerpério na APS	0%	25%	75%	Percentual

#### ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE	ÁREA RESPONSÁVEL
1	Realizar por eSF busca ativa das gestantes e puérperas vinculadas;	06	APS
2	Realizar oficina de treinamento com profissionais das eSF sobre as boas práticas, manejo do pré-natal e registro correto dos dados no eSUS PEC	06	APS
3	Garantir nas UBS o atendimento pré-natal de forma prioritária	06	APS

**Subfunção vinculada à meta:** 301 – Atenção Básica;

**Fonte:** 1.7.1.3.50.1.0 – Transferências de Recursos do SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária;

**Ação do PPA vinculada:** Manutenção e fortalecimento das ações da Atenção Primária à Saúde;

**Programa:** 0597 – Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (2024)	Meta Prevista 2026	Meta Plano 2026-2029	Unidade de Medida
1.1.12 Ampliar o percentual de eSF com parâmetro bom ou ótimo (>50%) relacionado ao acesso e monitoramento efetivo das crianças até dois anos de idade na APS	Percentual de eSF com parâmetro bom ou ótimo (>50%) relacionado ao acesso e monitoramento efetivo das crianças até dois anos de idade na APS	0%	25%	75%	Percentual

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META			
Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE	ÁREA RESPONSÁVEL
1	Realizar busca ativa das crianças de 0 a 24 meses vinculadas, por eSF;	06	APS
2	Qualificar profissionais da eSF acerca da saúde da criança	06	APS
3	Ampliar a realização de consultas de puericultura por UBS	06	APS

**Subfunção vinculada à meta:** 301 – Atenção Básica;  
**Fonte:** 1.7.1.3.50.1.0 – Transferências de Recursos do SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária;  
**Ação do PPA vinculada:** Manutenção e fortalecimento das ações da Atenção Primária à Saúde;  
**Programa:** 0597 – Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (2024)	Meta Prevista 2026	Meta Plano 2026-2029	Unidade de Medida
1.1.13 Ampliar o percentual de equipes de saúde da família com parâmetro bom ou ótimo (>50%) relacionado ao acesso e monitoramento efetivo das mulheres e dos homens transgênero na prevenção do câncer na APS	Percentual de equipes de Saúde da Família com parâmetro bom ou ótimo (>50%) relacionado ao acesso e monitoramento efetivo das mulheres e dos homens transgênero na prevenção do câncer na APS	0%	30%	60%	Percentual

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META			
Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE	ÁREA RESPONSÁVEL
1	Ofertar exame citopatológico nas UBS;	200	APS
2	Realizar monitoramento mensal da quantidade de exames citopatológicos realizados na UBS e de mamografias solicitadas, através de relatórios do eSUS PEC	07	APS
3	Realizar campanha em mídias sociais da SEMUS sobre a importância da realização da mamografia na faixa etária de rastreamento.	06	APS

**Subfunção vinculada à meta:** 301 – Atenção Básica;  
**Fonte:** 1.7.1.3.50.1.0 – Transferências de Recursos do SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária;

**Ação do PPA vinculada:** Manutenção e fortalecimento das ações da Atenção Primária à Saúde;  
**Programa:** 0597 – Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (2024)	Meta Prevista 2026	Meta Plano 2026-2029	Unidade de Medida
1.1.14 Ampliar o percentual de equipe Saúde da Família (eSF) com parâmetro bom ou ótimo (>50%) relacionado ao cuidado integral à saúde das pessoas com hipertensão na APS	Percentual de equipe eSF com parâmetro bom ou ótimo (>50%) relacionado ao cuidado integral à saúde das pessoas com hipertensão na APS	0%	50%	100%	Percentual

#### ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE	ÁREA RESPONSÁVEL
1	Realizar por eSF a busca ativa dos usuários com diagnóstico de Hipertensão Arterial na população adscrita;	06	APS
2	Garantir nas UBS equipamentos para aferição da pressão arterial;	06	APS
3	Monitorar mensalmente as eSF quanto ao registro correto das boas práticas relacionadas ao indicador no sistema de informação.	12	APS

**Subfunção vinculada à meta:** 301 – Atenção Básica;

**Fonte:** 1.7.1.3.50.1.0 – Transferências de Recursos do SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária;

**Ação do PPA vinculada:** Manutenção e fortalecimento das ações da Atenção Primária à Saúde;

**Programa:** 0597 – Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (2024)	Meta Prevista 2026	Meta Plano 2026-2029	Unidade de Medida
1.1.15 Ampliar o percentual de equipe Saúde da Família (eSF) com parâmetro bom ou ótimo (>50%) relacionado ao cuidado integral à saúde das pessoas com diabetes na APS	Percentual de equipe eSF com parâmetro bom ou ótimo (>50%) relacionado ao cuidado integral à saúde das pessoas com diabetes na APS	0%	50%	100%	Percentual

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META			
Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE	ÁREA RESPONSÁVEL
1	Realizar por eSF a busca ativa dos usuários com diagnóstico de Diabetes Mellitus na população adscrita;	06	APS
2	Monitorar mensalmente as eSF quanto ao registro correto das boas práticas relacionadas ao indicador no sistema de informação	12	APS
3	Garantir nas UBS monofilamento 10g para avaliação do pé diabético;	06	APS

**Subfunção vinculada à meta:** 301 – Atenção Básica;  
**Fonte:** 1.7.1.3.50.1.0 – Transferências de Recursos do SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária;  
**Ação do PPA vinculada:** Manutenção e fortalecimento das ações da Atenção Primária à Saúde;  
**Programa:** 0597 – Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (2024)	Meta Prevista 2026	Meta Plano 2026-2029	Unidade de Medida
1.1.16 Ampliar o percentual de eSF com parâmetro bom ou ótimo (>50%) relacionado ao acesso e monitoramento efetivo do cuidado integral à saúde das pessoas idosas na APS	Percentual de equipe eSF com parâmetro bom ou ótimo (>50%) relacionado ao acesso e monitoramento efetivo do cuidado integral à saúde das pessoas idosas na APS	0%	50%	100%	Percentual

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META			
Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE	ÁREA RESPONSÁVEL
1	Realizar por eSF a busca ativa da pessoa idosa na população adscrita;	06	APS
2	Garantir nas UBS a vacina da influenza para a população idosa;	07	APS
3	Realizar treinamentos com a eSF, garantindo o registro correto no e-SUS PEC e Monitorar mensalmente as eSF quanto ao registro correto das boas práticas relacionadas ao indicador no sistema de informação;	06	APS

**Subfunção vinculada à meta:** 301 – Atenção Básica;  
**Fonte:** 1.7.1.3.50.1.0 – Transferências de Recursos do SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária;

**Ação do PPA vinculada:** Manutenção e fortalecimento das ações da Atenção Primária à Saúde;  
**Programa:** 0597 – Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (2024)	Meta Prevista 2026	Meta Plano 2026-2029	Unidade de Medida
1.1.17 Alcançar o índice de desempenho ótimo ( $\geq 7,5$ ) na integração das ações interprofissionais e no cuidado compartilhado das eMulti com a Atenção Primária à Saúde.	Índice de Desempenho das eMulti na integração das ações interprofissionais e no cuidado compartilhado com a APS.	0	6.5	$\geq 7,5$	Índice

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META			
Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE	ÁREA RESPONSÁVEL
1	Manter todos as UBS com todos os serviços funcionando e com a realização das ações de atenção primária;	07	APS
2	Treinar as eMulti para garantir o registro adequado e padronizado dos atendimentos individuais e coletivos;	3	APS
3	Monitorar mensalmente o desempenho do indicador através do e-Gestor/SIAPS;	12	APS
4	Destinar incentivo financeiro adicional às eMulti de acordo com o desempenho nos indicadores de qualidade, conforme regulamentação o MS.	-	SEMUS/CORD. APS
5	Garantir a remuneração das equipes eMulti;	2	SEMUS/CORD. APS

**Subfunção vinculada à meta:** 301 – Atenção Básica;

**Fonte:** 1.7.1.3.50.1.0 – Transferências de Recursos do SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária;

**Ação do PPA vinculada:** Manutenção e fortalecimento das ações da Atenção Primária à Saúde;

**Programa:** 0597 – Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

**Diretriz 1** – Assegurar o acesso universal e equitativo da população a serviços e ações de saúde que sejam resolutivos, humanizados e inclusivos com o fortalecimento da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde, e com a garantia da assistência farmacêutica a insumos estratégicos essenciais no âmbito do SUS.

**OBJETIVO 1.2** – Viabilizar a adequação e a manutenção das Unidades Básicas de Saúde por meio de reformas, ampliações necessárias e aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o funcionamento dos serviços.

META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (2024)	Meta Prevista 2026	Meta Plano 2026-2029	Unidade de Medida
1.2.1 Garantir a manutenção preventiva e corretiva anual das Unidades Básicas de Saúde, assegurando condições adequadas de funcionamento e ambiência assistencial	Quantidade de UBS com manutenção e adequações realizadas no ano	0	1	07	Número

#### ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE	ÁREA RESPONSÁVEL
1	Realizar diagnóstico anual das condições físicas, elétricas, hidráulicas e sanitárias das UBS.	1	SEMUS/APS
2	Definir unidade prioritária do ano com base em critérios de risco estrutural, demanda assistencial e impacto sanitário.	1	SEMUS/APS
3	Realizar serviços de pintura, reparos estruturais, adequação elétrica e hidráulica.	1	SEMUS/APS

**Subfunção vinculada à meta:** 301 – Atenção Básica;

**Fonte:** 1.7.1.3.50.1.0 – Transferências de Recursos do SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária;

**Ação do PPA vinculada:** Manutenção e fortalecimento das ações da Atenção Primária à Saúde;

**Programa:** 0597 – Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (2024)	Meta Prevista 2026	Meta Plano 2026-2029	Unidade de Medida
1.2.2 Ampliar e renovar gradualmente o parque de equipamentos e materiais permanentes das UBS, garantindo suporte adequado às ações assistenciais.	Quantidade de UBS com reposição ou aquisição de equipamentos essenciais realizada no ano.	0	1	07	Número

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META			
Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE	ÁREA RESPONSÁVEL
1	Realizar diagnóstico anual das condições dos equipamentos e materiais permanentes das UBS.	1	SEMUS/APS
2	Substituir mobiliário danificado ou inadequado e adquirir equipamentos necessários ao funcionamento das equipes.	1	SEMUS/APS

**Subfunção vinculada à meta:** 301 – Atenção Básica;  
**Fonte:** 1.7.1.3.50.1.0 – Transferências de Recursos do SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária;  
**Ação do PPA vinculada:** Manutenção e fortalecimento das ações da Atenção Primária à Saúde;  
**Programa:** 0597 – Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

**Diretriz 1** – Assegurar o acesso universal e equitativo da população a serviços e ações de saúde que sejam resolutivos, humanizados e inclusivos com o fortalecimento da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde, e com a garantia da assistência farmacêutica a insumos estratégicos essenciais no âmbito do SUS.

**OBJETIVO 1.3** – Fortalecer as ações de Vigilância para promoção da saúde, prevenção e controle de doenças, agravos, eventos e fatores de risco que impactam a saúde da população.

<b>META</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Valor Base (2024)</b>	<b>Meta Prevista 2026</b>	<b>Meta Plano 2026-2029</b>	<b>Unidade de Medida</b>
1.3.1 Manter em 100% o percentual de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	100%	100%	100%	Percentual

#### **ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META**

<b>Nº DA ATIVIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>	<b>META DA ATIVIDADE</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>
1	Assegurar o pagamento de vencimentos e vantagens fixas do pessoal civil que atua nas ações de vigilância epidemiológica;	100%	SEMUS/VISA
2	Custear, de forma contínua, os serviços e insumos necessários ao desenvolvimento e à manutenção das ações da Vigilância em Saúde.	100%	SEMUS/VISA
3	Manter a Assistência Financeira Complementar (AFC) da União (Piso de Enfermagem);	100%	SEMUS/VISA
4	Monitorar mensalmente a unidade notificadora quanto ao envio oportuno das Declarações de Óbitos (DO) devidamente preenchidas, assim como a retroalimentação do sistema.	12	SEMUS/VISA

**Subfunção vinculada à meta:** 301 – Atenção Básica;

**Fonte:** 1.7.1.3.50.1.0 – Transferências de Recursos do SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária;

**Ação do PPA vinculada:** Manutenção e fortalecimento das ações da Atenção Primária à Saúde;

**Programa:** 0597 – Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

<b>META</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Valor Base (2024)</b>	<b>Meta Prevista 2026</b>	<b>Meta Plano 2026-2029</b>	<b>Unidade de Medida</b>
1.3.2 Manter em 100% o percentual de registros de nascidos vivos no SINASC em relação ao estimado, até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	100%	100%	100%	Percentual

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META			
Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE	ÁREA RESPONSÁVEL
1	Custear, de forma contínua, os serviços e insumos necessários ao desenvolvimento e à manutenção das ações da Vigilância em Saúde;	100%	SEMUS/VISA
2	Manter a Assistência Financeira Complementar (AFC) da União (Piso de Enfermagem);	100%	SEMUS/VISA
3	Monitorar mensalmente a unidade notificadora quanto ao envio oportuno das Declarações de Nascidos Vivos (DNV) devidamente preenchidas, assim como a retroalimentação do sistema.	12	SEMUS/VISA
<p><b>Subfunção vinculada à meta:</b> 301 – Atenção Básica;</p> <p><b>Fonte:</b> 1.7.1.3.50.1.0 – Transferências de Recursos do SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária;</p> <p><b>Ação do PPA vinculada:</b> Manutenção e fortalecimento das ações da Atenção Primária à Saúde;</p> <p><b>Programa:</b> 0597 – Atenção Primária e Vigilância em Saúde.</p> <p><b>Programa:</b> 0597 – Atenção Primária e Vigilância em Saúde.</p>			

META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (2024)	Meta Prevista 2026	Meta Plano 2026-2029	Unidade de Medida
1.3.3 Aumentar a cobertura vacinal das crianças menores de 1 ano com a 3ª dose da vacina pentavalente	Cobertura vacinal das crianças menores de 1 ano com a 3ª dose da vacina pentavalente	91,88	95%	95%	Percentual
1.3.4 Aumentar a cobertura vacinal das crianças menores de 1 ano com a 2ª dose da vacina pneumocócica 10-valente	Cobertura vacinal das crianças menores de 1 ano com a 2ª dose da vacina pneumocócica 10-valente	90,91	95%	95%	Percentual
1.3.5 Aumentar a cobertura vacinal das crianças menores de 1 ano com a 3ª dose da vacina contra poliomielite	Cobertura vacinal das crianças menores de 1 ano com a 3ª dose da vacina contra poliomielite	84,74	95%	95%	Percentual
1.3.6 Aumentar a cobertura vacinal das crianças de 1 ano com a 1ª dose da vacina tríplice viral	Cobertura vacinal das crianças menores de 1 ano com a 1ª dose da vacina tríplice viral	81,17	95%	95%	Percentual

**ATIVIDADES PARA ALCANCE DAS METAS 1.3.3 A 1.3.6**

<b>Nº DA ATIVIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>	<b>META DA ATIVIDADE</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>
1	Assegurar a oferta regular das vacinas do Calendário Nacional de Vacinação, incluindo a pentavalente, em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) com salas de vacina ativas	100%	APS
2	Realizar busca ativa de crianças com esquema vacinal incompleto por meio dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e equipes de Saúde da Família	100%	APS
3	Organizar o dia D da Campanha Municipal de Multivacinação, com ampla divulgação, utilizando meios de comunicação locais, redes sociais institucionais e apoio das equipes da Atenção Primária;	1	APS
4	Custear, de forma contínua, os serviços e insumos necessários ao desenvolvimento e à manutenção das ações de vacinação no âmbito da Vigilância em Saúde;	100%	APS
5	Realizar reuniões periódicas a Coordenação de Imunização com foco no monitoramento, avaliação e qualificação das ações de imunização, visando ao fortalecimento da cobertura vacinal	3	APS
6	Realizar, no mínimo, 01 capacitação por UBS para atualização do calendário vacinal, normas do PNI, manejo de imunobiológicos e registro no SI-PNI, destinada	07	APS

**Subfunção vinculada à meta:** 301 – Atenção Básica;

**Fonte:** 1.7.1.3.50.1.0 – Transferências de Recursos do SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária;

**Ação do PPA vinculada:** Manutenção e fortalecimento das ações da Atenção Primária à Saúde;

**Programa:** 0597 – Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

<b>META</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Valor Base (2024)</b>	<b>Meta Prevista 2026</b>	<b>Meta Plano 2026-2029</b>	<b>Unidade de Medida</b>
1.3.7 Realizar Levantamentos de Índice Rápido de Aedes aegypti (LIRAA) anualmente	Número de Levantamento de Índice Rápido de Aedes aegypti (LIRAA) realizados	4	4	4	Número

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META			
Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE	ÁREA RESPONSÁVEL
1	Realizar visitas domiciliares conforme método amostral estabelecido (100% dos imóveis sorteados por ciclo);	100%	SEMUS/VISA
2	Realizar oficinas de capacitação para os agentes de endemias e equipe de educação em saúde	2	SEMUS/VISA
3	Custear, de forma contínua, os serviços e insumos necessários ao desenvolvimento e à manutenção das ações no âmbito da Vigilância em Saúde;	100%	SEMUS/VISA

**Subfunção vinculada à meta:** 301 – Atenção Básica;  
**Fonte:** 1.7.1.3.50.1.0 – Transferências de Recursos do SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária;  
**Ação do PPA vinculada:** Manutenção e fortalecimento das ações da Atenção Primária à Saúde;  
**Programa:** 0597 – Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (2024)	Meta Prevista 2026	Meta Plano 2026-2029	Unidade de Medida
1.3.8 Manter em 100% o percentual de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida, buscando manter o desempenho alcançado no ano base	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	100%	100%	100%	Percentual

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META			
Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE	ÁREA RESPONSÁVEL
1	Custear, de forma contínua, os serviços e insumos necessários ao desenvolvimento e à manutenção das ações da Vigilância em Saúde;	100%	SEMUS/VISA
2	Manter a Assistência Financeira Complementar (AFC) da União (Piso de Enfermagem);	100%	SEMUS/VISA

3	Promover capacitação sobre preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal e autoprovocada para profissionais de saúde	1	SEMUS/VISA
4	Assegurar o pagamento da Gratificação SUS, correspondente ao exercício das ações de vigilância epidemiológica.	100%	SEMUS/VISA

**Subfunção vinculada à meta:** 301 – Atenção Básica;

**Fonte:** 1.7.1.3.50.1.0 – Transferências de Recursos do SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária;

**Ação do PPA vinculada:** Manutenção e fortalecimento das ações da Atenção Primária à Saúde;

**Programa:** 0597 – Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (2024)	Meta Prevista 2026	Meta Plano 2026-2029	Unidade de Medida
1.3.9 Manter em 100% o percentual de exame dos contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100%	100%	100%	Percentual
1.3.10 Manter em 100% a proporção de contatos examinados de casos novos de TB pulmonar com confirmação laboratorial	Proporção de contatos de casos novos de TB pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	100%	100%	100%	Percentual

#### ATIVIDADES PARA ALCANCE DAS METAS 1.3.9 E 1.3.10

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE	ÁREA RESPONSÁVEL
1	Realizar busca ativa de contatos de casos de hanseníase que ainda não foram examinados, por meio da APS;	100%	APS/VISA
3	Treinar médicos e enfermeiros da APS em ações de controle da hanseníase e para diagnóstico e tratamento das pessoas com infecção latente pelo <i>M tuberculosis</i> (ILTb) e tratamento preventivo da tuberculose nas unidades da APS visando aumentar o percentual de contatos examinados.	1	SEMUS/VISA

**Subfunção vinculada à meta:** 301 – Atenção Básica;

**Fonte:** 1.7.1.3.50.1.0 – Transferências de Recursos do SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária;

**Ação do PPA vinculada:** Manutenção e fortalecimento das ações da Atenção Primária à Saúde;

**Programa:** 0597 – Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

**Diretriz 1** – Assegurar o acesso universal e equitativo da população a serviços e ações de saúde que sejam resolutivos, humanizados e inclusivos com o fortalecimento da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde, e com a garantia da assistência farmacêutica a insumos estratégicos essenciais no âmbito do SUS.

**OBJETIVO 1.4** – Viabilizar aos usuários do SUS acesso aos medicamentos contemplados nos Componentes Básico, Especializado e Estratégico da Assistência Farmacêutica.

<b>META</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Valor Base (2024)</b>	<b>Meta Prevista 2026</b>	<b>Meta Plano 2026-2029</b>	<b>Unidade de Medida</b>
1.4.1 Garantir a dispensação dos medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica	Percentual de dispensação dos medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica	0%	50%	100%	Percentual

<b>ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META</b>			
<b>Nº DA ATIVIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>	<b>META DA ATIVIDADE</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>
1	Monitorar e assegurar o abastecimento regular dos medicamentos do Componente Estratégico;	100%	AS. FARMACÊUTICA
3	Organizar o fluxo de armazenamento, distribuição e dispensação dos medicamentos estratégicos nas unidades de saúde;	100%	AS. FARMACÊUTICA
4	Qualificar os profissionais responsáveis pela dispensação e pelo registro dos medicamentos estratégicos	100%	AS. FARMACÊUTICA

**Subfunção vinculada à meta:** Assistência Farmacêutica; 1.7.1.3.50.5.0;  
**Fonte:** 1.7.1.3.50.0.0 – SUS fundo a fundo – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
**Ação do PPA vinculada:** Manutenção e fortalecimento das ações da Assistência Farmacêutica;  
**Programa:** Assistência Farmacêutica; 1.7.1.3.50.5.0.

META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (2024)	Meta Prevista 2026	Meta Plano 2026-2029	Unidade de Medida
1.4.2 Viabilizar o fluxo de cadastro, recebimento e entrega, junto a FEME, de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, evitando o deslocamento dos usuários à Farmácia Estadual de Medicamentos Especializados em São Luís.	Percentual de processos de medicamentos de Alto Custo protocolados e entregues via Farmácia Municipal.	0%	100%	100%	Percentual

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META			
Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE	ÁREA RESPONSÁVEL
1	Manter a organização do fluxo municipal de cadastro e renovação dos processos do Componente Especializado	100%	AS. FARMACÊUTICA
2	Acompanhar e monitorar os usuários cadastrados no Componente Especializado	100%	AS. FARMACÊUTICA
3	Garantir o custeio das despesas de deslocamento do profissional farmacêutico responsável pela retirada dos medicamentos do Componente Especializado junto à FEME	100%	AS. FARMACÊUTICA
<p><b>Subfunção vinculada à meta:</b> Assistência Farmacêutica; 1.7.1.3.50.5.0;  <b>Fonte:</b> 1.7.1.3.50.0.0 – SUS fundo a fundo – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde  <b>Ação do PPA vinculada:</b> Manutenção e fortalecimento das ações da Assistência Farmacêutica;  <b>Programa:</b> Assistência Farmacêutica; 1.7.1.3.50.5.0.</p>			

META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (2024)	Meta Prevista 2026	Meta Plano 2026-2029	Unidade de Medida
1.4.3 Aumentar o fornecimento de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica padronizados na REMUME	Percentual de fornecimento de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica padronizados na REMUME	0%	50%	85%	Percentual

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META			
Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE	ÁREA RESPONSÁVEL
1	Elaborar programação anual de necessidades baseadas no Consumo Médio Mensal (CMM) e perfil epidemiológico do Componente Básico da Assistência Farmacêutica padronizados na REMUME;	100%	AS. FARMACÊUTICA
2	Monitorar todos os processos licitatórios com o posterior acompanhamento das contratações através das atas de registro de preço	100%	AS. FARMACÊUTICA
3	Adquirir medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica;	100%	AS. FARMACÊUTICA
4	Distribuir medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica	100%	AS. FARMACÊUTICA

META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (2024)	Meta Prevista 2026	Meta Plano 2026-2029	Unidade de Medida
1.4.4 Aumentar o percentual de aquisição dos medicamentos e materiais médicos hospitalares padronizados	Percentual de aquisição de medicamentos e materiais médicos hospitalares padronizados	0%	50%	70%	Percentual

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META			
Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE	ÁREA RESPONSÁVEL
1	Realizar programação e acompanhamento anual para planejamento de aquisição dos medicamentos e material médico-hospitalar padronizado;	100%	AS. FARMACÊUTICA
2	Acompanhar os processos licitatórios e parcelas de ata de aquisição de medicamentos e material médico hospitalar;	100%	AS. FARMACÊUTICA
3	Executar a aquisição de medicamentos e materiais médico hospitalar em conformidade com o cronograma financeiro e as listas de padronização vigentes;	100%	AS. FARMACÊUTICA

**Subfunção vinculada à meta:** Assistência Farmacêutica; 1.7.1.3.50.5.0;

**Fonte:** 1.7.1.3.50.0.0 – SUS fundo a fundo – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

**Ação do PPA vinculada:** Manutenção e fortalecimento das ações da Assistência Farmacêutica; **Programa:** Assistência Farmacêutica; 1.7.1.3.50.5.0.

## DIRETRIZ II

**Fortalecer a estrutura operacional da Rede de Atenção Especializada, por meio da qualificação da regulação, da estabilização clínica e do transporte sanitário seguro, assegurando o apoio diagnóstico e a articulação resolutiva com a rede regional ampliando a oferta de serviços de saúde que atendam às necessidades da população.**

**DIRETRIZ 2 – Fortalecer a estrutura operacional da Rede de Atenção Especializada, por meio da qualificação da regulação, da estabilização clínica e do transporte sanitário seguro, assegurando o apoio diagnóstico e a articulação resolutiva com a rede regional ampliando a oferta de serviços de saúde que atendam às necessidades da população.**

**OBJETIVO 2.1 – Qualificar o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade em tempo oportuno, com equidade e resolutividade, por meio do fortalecimento da regulação assistencial, da estabilização clínica, do transporte sanitário e da articulação regional dos fluxos de referência e contrarreferência.**

<b>META</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Valor Base (2024)</b>	<b>Meta Prevista 2026</b>	<b>Meta Plano 2026-2029</b>	<b>Unidade de Medida</b>
2.1.1 Implantar fluxo municipal de regulação assistencial organizado e monitorado para encaminhamentos eletivos e de urgência, com registro sistemático das solicitações e acompanhamento dos usuários referenciados.	Percentual de solicitações de encaminhamento para média e alta complexidade registradas e acompanhadas por meio do fluxo municipal de regulação.	0%	50%	80%	Percentual

**ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META**

<b>Nº DA ATIVIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>	<b>META DA ATIVIDADE</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>
1	Estruturar e formalizar o fluxo municipal de regulação assistencial;	100%	SEMUS/NIR
2	Implantar sistema de registro e monitoramento das solicitações regulatórias, com controle dos absenteísmos e tempo de espera;	100%	SEMUS/NIR
3	Capacitar as equipes da Atenção Primária, hospital e setor de regulação sobre o fluxo municipal e utilização dos sistemas de regulação	100%	SEMUS/NIR

<b>META</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Valor Base (2024)</b>	<b>Meta Prevista 2026</b>	<b>Meta Plano 2026-2029</b>	<b>Unidade de Medida</b>
2.1.2 Garantir a cobertura do transporte sanitário seguro e humanizado para usuários regulados que necessitam deslocamento para consultas, exames e procedimentos de média e alta complexidade na rede regional.	Percentual de usuários regulados para média e alta complexidade que utilizam transporte sanitário disponibilizado pelo município.	0%	50%	80%	Percentual

<b>ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META</b>			
<b>Nº DA ATIVIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>	<b>META DA ATIVIDADE</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>
1	Organizar e manter o fluxo municipal de transporte sanitário para usuários regulados;	100%	SEMUS/TFD
2	Assegurar a manutenção preventiva e corretiva da frota destinada ao transporte sanitário, bem como o custeio de combustível, motoristas e despesas operacionais, garantindo segurança e regularidade dos deslocamentos.	100%	SEMUS/TFD

<b>META</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Valor Base (2024)</b>	<b>Meta Prevista 2026</b>	<b>Meta Plano 2026-2029</b>	<b>Unidade de Medida</b>
2.1.3 Implantar a Sala de Estabilização Municipal com adequação da infraestrutura, equipamentos e insumos essenciais, visando à habilitação junto ao Ministério da Saúde para reconhecimento do serviço e financiamento federal, assegurando a segurança assistencial ao paciente crítico.	Índice de Implantação e Qualificação da Sala de Estabilização Municipal.	0	3,0	10	Índice

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META			
Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE	ÁREA RESPONSÁVEL
1	Adequar a infraestrutura física destinada à Sala de Estabilização, garantindo ambiência assistencial compatível conforme os requisitos do Ministério da Saúde	60%	HMR
2	Adquirir e implantar equipamentos, mobiliários e insumos essenciais para funcionamento da Sala de Estabilização.	50%	HMR
3	Elaborar e protocolar o processo de habilitação da Sala de Estabilização junto ao Ministério da Saúde, conforme os requisitos da Portaria nº 2.338, de 3 de outubro de 2011.	50%	HMR

META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (2024)	Meta Prevista 2026	Meta Plano 2026-2029	Unidade de Medida
2.1.4 Implantar a Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar – EMAD e a Equipe Multiprofissional de Apoio à Reabilitação (EMAP-R) com habilitação junto ao Ministério da Saúde, visando à estruturação do componente especializado do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e à ampliação da reabilitação pós-hospitalar e ambulatorial no território.	Índice de implantação e habilitação da EMAD e da EMAP-R no município.	0	3,0	10	Índice

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META			
Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE	ÁREA RESPONSÁVEL
1	Estruturar a implantação das equipes EMAD e EMAP-R, com definição da composição multiprofissional, organização do processo de trabalho, elaboração de protocolos assistenciais e integração com a APS e a rede hospitalar.	60%	HMR
2	Adequar infraestrutura, equipamentos e insumos necessários ao funcionamento do Serviço de Atenção Domiciliar;	50%	HMR

3	Elaborar e protocolar o processo de habilitação das equipes EMAD e EMAP-R junto ao Ministério da Saúde conforme os requisitos da Portaria GM/MS nº 3.005, de 2 de janeiro de 2024	50%	HMR
---	---	-----	-----

<b>META</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Valor Base (2024)</b>	<b>Meta Prevista 2026</b>	<b>Meta Plano 2026-2029</b>	<b>Unidade de Medida</b>
2.1.5 Implantar a Base Descentralizada do SAMU 192, com adequação da infraestrutura física e logística, visando à habilitação junto ao Ministério da Saúde para integração à Rede de Urgência e Emergência (RUE) e garantia de resposta ágil às urgências e emergências no território.	Índice de Implantação e Habilitação da Base Descentralizada do SAMU.	0	3,0	10	Índice

#### ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

<b>Nº DA ATIVIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>	<b>META DA ATIVIDADE</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>
1	Realizar o planejamento e a definição do local para implantação da Base Descentralizada do SAMU, incluindo estudo de viabilidade, pactuação regional na CIR e adequação do espaço físico conforme requisitos do Ministério da Saúde;	40%	SEMUS
2	Estruturar a implantação da base com aquisição de equipamentos, mobiliários e organização da logística operacional;	30%	SEMUS
3	Elaborar e protocolar o processo de habilitação da Base Descentralizada do SAMU junto ao Ministério da Saúde conforme os requisitos da GM/MS nº 2.048/2002	30%	SEMUS

<b>META</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Valor Base (2024)</b>	<b>Meta Prevista 2026</b>	<b>Meta Plano 2026-2029</b>	<b>Unidade de Medida</b>
2.1.6 Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais especializados realizados na gestão municipal	Procedimentos ambulatoriais especializados realizados na gestão municipal	33.790	35.000	38.000	Índice

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META			
Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE	ÁREA RESPONSÁVEL
1	Ampliar a oferta de consultas, exames e procedimentos ambulatoriais especializados na rede municipal;	50%	CEM/HMR
2	Qualificar o processo de registro e faturamento da produção ambulatorial especializada, garantindo alimentação regular dos sistemas de informação, redução de glosas e aproveitamento integral do teto financeiro disponível;	100%	CEM/HMR
3	Organizar o fluxo regulatório e o agendamento dos procedimentos especializados, priorizando a demanda reprimida, reduzindo o absenteísmo e assegurando maior resolutividade do atendimento no próprio município;	100%	CEM/HMR

META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (2024)	Meta Prevista 2026	Meta Plano 2026-2029	Unidade de Medida
2.1.7 Garantir o acesso ao Tratamento Fora do Domicílio (TFD), incluindo deslocamento e apoio financeiro aos usuários encaminhados para serviços de média e alta complexidade em outros municípios e unidades da federação, conforme critérios assistenciais e disponibilidade orçamentária.	Percentual de solicitações de TFD deferidas com oferta de transporte e apoio ao usuário.	100%	100%	100%	Percentual

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META			
Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE	ÁREA RESPONSÁVEL
1	Organizar e manter o fluxo municipal do Tratamento Fora do Domicílio (TFD);	100%	SEMUS/TFD
2	Garantir o custeio do deslocamento, passagens e ajuda de custo aos usuários em TFD;	100%	SEMUS/TFD
3	Qualificar o sistema de registro e monitoramento dos pacientes em TFD, permitindo controle das solicitações, acompanhamento das viagens realizadas, avaliação da demanda e prestação de contas dos recursos utilizados.	100%	SEMUS/TFD

**DIRETRIZ 2 – Fortalecer a estrutura operacional da Rede de Atenção Especializada, por meio da qualificação da regulação, da estabilização clínica e do transporte sanitário seguro, assegurando o apoio diagnóstico e a articulação resolutiva com a rede regional ampliando a oferta de serviços de saúde que atendam às necessidades da população.**

**OBJETIVO 2.2 – Qualificar a infraestrutura física das unidades de saúde do município, por meio de reformas, ampliações, construções e adequações estruturais compatíveis com o perfil assistencial e as necessidades sanitárias da população.**

<b>META</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Valor Base (2024)</b>	<b>Meta Prevista 2026</b>	<b>Meta Plano 2026-2029</b>	<b>Unidade de Medida</b>
2.2.1 Qualificar a infraestrutura física das unidades de saúde de urgência e apoio especializado, por meio de reformas, ampliações, construções e adequações estruturais em conformidade com as normas sanitárias vigentes.	Percentual de unidades de saúde de urgência e apoio especializado com intervenções estruturais realizadas conforme normas sanitárias.	0%	25%	75%	Percentual

<b>ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META</b>			
<b>Nº DA ATIVIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>	<b>META DA ATIVIDADE</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>
1	Realizar diagnóstico técnico da infraestrutura das unidades de urgência e apoio especializado, identificando necessidades de reforma, ampliação, construção e adequação conforme normas sanitárias e perfil assistencial;	100%	SEMUS/VISA
2	Executar obras de reforma, ampliação e adequação estrutural nas unidades priorizadas, garantindo ambiência adequada, acessibilidade, segurança do paciente e conformidade com exigências da vigilância sanitária;	100%	SEMUS/VISA

### DIRETRIZ III

**Fortalecer a estrutura operacional da Rede de Atenção Especializada, por meio da qualificação da regulação, da estabilização clínica e do transporte sanitário seguro, assegurando o apoio diagnóstico e a articulação resolutiva com a rede regional ampliando a oferta de serviços de saúde que atendam às necessidades da população.**

**DIRETRIZ 3 – Fortalecer a gestão pública em saúde por meio da transformação digital, do aprimoramento do planejamento estratégico, da qualificação dos instrumentos de gestão, do monitoramento e avaliação das ações, da organização dos processos de trabalho, da transparência e do fortalecimento do controle social.**

**OBJETIVO 3.1 – Fortalecer a governança do SUS no âmbito municipal, por meio transformação digital, da qualificação da gestão de pessoas, do aprimoramento dos processos de trabalho, do fortalecimento do controle social e da participação**

<b>META</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Valor Base (2024)</b>	<b>Meta Prevista 2026</b>	<b>Meta Plano 2026-2029</b>	<b>Unidade de Medida</b>
3.3.1 Ofertar capacitações aos Conselheiros de Saúde com temas estratégicos para aperfeiçoamento da atuação no controle social.	Número de capacitações ofertadas aos Conselheiros de Saúde com temas estratégicos.	0	1	4	Número

**ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META**

<b>Nº DA ATIVIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>	<b>META DA ATIVIDADE</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>
1	Articular com as Instituições de Ensino a execução de capacitações efetivas e fundamentadas no exercício legal e nas práticas;	-	SEMUS
2	Custear os serviços e insumos necessários ao desenvolvimento e à manutenção das ações.	-	SEMUS

<b>META</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Valor Base (2024)</b>	<b>Meta Prevista 2026</b>	<b>Meta Plano 2026-2029</b>	<b>Unidade de Medida</b>
3.3.2 Realizar reuniões ordinárias do CMS anualmente	Número de reuniões ordinárias realizadas	Sem dados	12	12	Número

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META			
Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE	ÁREA RESPONSÁVEL
1	Divulgação do Calendário Anual de Reuniões Ordinárias no Diário Oficial do Município;	-	CMS
2	Contratar serviços essenciais para o desenvolvimento das ações/atividades do CMS;	-	SEMUS
3	Compra de materiais e insumos	-	SEMUS
4	Manter o quórum mínimo de conselheiros presentes para abertura das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias	7	CMS

META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (2024)	Meta Prevista 2026	Meta Plano 2026-2029	Unidade de Medida
3.3.3 Garantir a elaboração, execução, monitoramento e avaliação dos instrumentos de planejamento do SUS dentro dos prazos legais.	Percentual de instrumentos de planejamento elaborados e enviados nos prazos estabelecidos.	Sem dados	100%	100%	Percentual

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META			
Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE	ÁREA RESPONSÁVEL
1	Elaborar e encaminhar os instrumentos de planejamento do SUS (PMS, PAS, RDQA e RAG) dentro dos prazos legais, assegurando registro no DigiSUS e submissão ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação.	100%	SEMUS
2	Implantar rotina sistemática de monitoramento e avaliação das metas e indicadores dos instrumentos de planejamento uma vez a cada quadrimestre;	3	SEMUS
3	Capacitar gestores e equipes técnicas sobre o processo de planejamento, monitoramento e registro no DigiSUS, garantindo qualidade das informações, regularidade dos envios e conformidade com as normativas vigentes.	100%	SEMUS

<b>META</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Valor Base (2024)</b>	<b>Meta Prevista 2026</b>	<b>Meta Plano 2026-2029</b>	<b>Unidade de Medida</b>
3.3.4 Implantar rotina institucional de monitoramento e avaliação da política municipal de saúde, com análise quadrimestral de indicadores, metas e resultados para subsidiar a tomada de decisão da gestão e do controle social.	Número de momentos institucionais de monitoramento e avaliação realizados ao final de cada quadrimestre.	Sem dados	3	3	Número

<b>ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META</b>			
<b>Nº DA ATIVIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>	<b>META DA ATIVIDADE</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>
1	Instituir rotina quadrimestral de análise dos indicadores, metas e resultados da política municipal de saúde;	3	SEMUS
2	Elaborar relatórios gerenciais e apresentações sintéticas de monitoramento, subsidiando a tomada de decisão da gestão e a apreciação pelo Conselho Municipal de Saúde;	3	SEMUS

<b>META</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Valor Base (2024)</b>	<b>Meta Prevista 2026</b>	<b>Meta Plano 2026-2029</b>	<b>Unidade de Medida</b>
3.3.5 Implantar 01 (uma) Ouvidoria do SUS no âmbito municipal até 2029.	Percentual de implantação da Ouvidoria do SUS Municipal.	0%	25%	100%	Percentual

<b>ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META</b>			
<b>Nº DA ATIVIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>	<b>META DA ATIVIDADE</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>
1	Estruturar a implantação da Ouvidoria do SUS municipal com anais de acesso e rotina de monitoramento e análise das manifestações	-	SEMUS

<b>META</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Valor Base (2024)</b>	<b>Meta Prevista 2026</b>	<b>Meta Plano 2026-2029</b>	<b>Unidade de Medida</b>
3.3.6 Garantir a infoestrutura dos serviços de saúde de acordo com as necessidades assistenciais e o planejamento de expansão de serviços, ações e atividades de saúde digital.	Número de estabelecimentos de saúde com infoestrutura tecnológica adequada	0	2	8	Número

#### ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

<b>Nº DA ATIVIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>	<b>META DA ATIVIDADE</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>
1	Mapear as necessidades assistenciais e de saúde digital da APS, considerando a ampliação de serviços, telessaúde e prontuário eletrônico;	1	SEMUS/APS
2	Adquirir equipamentos de tecnologia da informação, incluindo computadores ou notebook, câmeras de videoconferência(webcam), acessórios de áudio, Smart TV(43”), servidores, firewall de próxima geração (NGFW), dispositivos de rede e periféricos, licenças de software diversos necessários, links de internet (atuação como redundância) conforme diagnóstico realizado;	1	SEMUS/VISA
3	Monitorar e avaliar periodicamente a infoestrutura, ajustando-a às novas demandas assistenciais e à expansão das ações de saúde digital.	1	SEMUS/VISA

<b>META</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Valor Base (2024)</b>	<b>Meta Prevista 2026</b>	<b>Meta Plano 2026-2029</b>	<b>Unidade de Medida</b>
3.3.7 Instituir a Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais na rede municipal de saúde	Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais instituída na rede municipal de saúde	0	1	0	Número

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META			
Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE	ÁREA RESPONSÁVEL
1	Elaboração do documento da Política Municipal de Proteção de Dados;	1	SEMUS
2	Criação de manual e cartilha de proteção de dados;	1	SEMUS
3	Capacitação sobre LGPD na rede de saúde e Implantação da governança de proteção de dados	1	SEMUS

META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (2024)	Meta Prevista 2026	Meta Plano 2026-2029	Unidade de Medida
3.3.8 Implantar o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) nas unidades básicas de saúde do município.	Percentual de unidades com prontuário eletrônico implantado	Sem dados	50%	100%	Percentual

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META			
Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE	ÁREA RESPONSÁVEL
1	Realizar diagnóstico da infraestrutura tecnológica das unidades básicas de saúde;	3	SEMUS/APS
2	Implantar e configurar o Prontuário Eletrônico do Cidadão nas equipes de Atenção Básica;	3	SEMUS/APS
3	Capacitar as equipes da Atenção Básica para utilização do PEC e qualificação do registro clínico e da produção;	3	SEMUS/APS

META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (2024)	Meta Prevista 2026	Meta Plano 2026-2029	Unidade de Medida
------	--	-------------------	--------------------	----------------------	-------------------

3.3.9 Realizar capacitações para os profissionais de saúde sobre letramento digital e uso de ferramentas nos serviços da rede própria municipal (sistemas de informação em saúde; análise e disseminação de informação).	Número absoluto de capacitações para os profissionais de saúde relacionadas ao letramento digital e uso de ferramentas nos serviços da rede própria municipal	Sem dados	1	4	Número
--	---	-----------	---	---	--------

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META			
Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE	ÁREA RESPONSÁVEL
1	Fazer levantamento das necessidades de capacitação para servidores da SEMUS;	1	SEMUS
2	Construir programação/ cronograma de realização de cursos, oportunizando a cobertura do público alvo a quem se destina a capacitação;	1	SEMUS
3	Distribuir cursos de acordo com a localização do público alvo a quem se destina a capacitação;	1	SEMUS
4	Firmar parcerias com Instituições de Ensino Superior afim de articular para executar as capacitações;	1	SEMUS
5	Buscar e firmar parcerias com representantes de áreas específicas;	1	SEMUS
6	Adquirir materiais de consumo e outras despesas para realização das capacitações.	1	SEMUS

META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (2024)	Meta Prevista 2026	Meta Plano 2026-2029	Unidade de Medida
3.3.10 Desenvolver ações de educação permanente voltadas para o desenvolvimento de habilidades comportamentais que contribuam com a melhoria do clima organizacional e do atendimento humanizado do paciente.	Número absoluto de ações de educação permanente voltadas para o desenvolvimento de habilidades comportamentais.	0	1	4	Número

<b>ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META</b>			
<b>Nº DA ATIVIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>	<b>META DA ATIVIDADE</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>
1	Fazer levantamento das necessidades de capacitação para servidores da SEMUS;	1	SEMUS
2	Realizar cursos técnicos de formação profissional;	1	SEMUS
3	Distribuir cursos de acordo com a localização do público alvo a quem se destina a capacitação;	1	SEMUS

<b>META</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Valor Base (2024)</b>	<b>Meta Prevista 2026</b>	<b>Meta Plano 2026-2029</b>	<b>Unidade de Medida</b>
3.3.11 Implantar o acesso ao serviço de atendimento psicológico aos colaboradores dos serviços de saúde municipais.	Número serviços de atendimento psicológico aos colaboradores implantados na rede municipal de saúde.	0	1	1	Número

<b>ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META</b>			
<b>Nº DA ATIVIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>	<b>META DA ATIVIDADE</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>
1	Estruturar o serviço de apoio psicológico aos trabalhadores da saúde;	1	SEMUS
2	Implantar agenda periódica de atendimentos psicológicos individuais e coletivos aos colaboradores;	1	SEMUS
3	Desenvolver ações de promoção da saúde mental e prevenção do adoecimento no ambiente de trabalho, incluindo rodas de conversa, momentos de escuta qualificada e atividades educativas sobre autocuidado e manejo do estresse.	1	SEMUS

## DIRETRIZ IV

**Fortalecer a gestão pública em saúde por meio do aprimoramento do planejamento estratégico, da qualificação dos instrumentos de gestão, do monitoramento e avaliação das ações, da organização dos processos de trabalho, da transparência e do fortalecimento do controle social.**

**DIRETRIZ 4 – Fortalecer a gestão pública em saúde por meio do aprimoramento do planejamento estratégico, da qualificação dos instrumentos de gestão, do monitoramento e avaliação das ações, da organização dos processos de trabalho, da transparência e do fortalecimento do controle social.**

**OBJETIVO 4.1 – Qualificar a execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde, visando à eficiência do gasto público, à ampliação da captação de recursos interfederativos e à sustentabilidade das ações e serviços de saúde.**

<b>META</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Valor Base (2024)</b>	<b>Meta Prevista 2026</b>	<b>Meta Plano 2026-2029</b>	<b>Unidade de Medida</b>
4.4.1 Alcançar desempenho ótimo no monitoramento dos indicadores do cofinanciamento federal da Atenção Primária à Saúde, garantindo o recebimento integral dos incentivos financeiros pactuados.	Percentual de alcance das metas de desempenho dos indicadores do cofinanciamento federal da APS.	100%	25%	100%	Percentual

<b>ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META</b>			
<b>Nº DA ATIVIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>	<b>META DA ATIVIDADE</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>
1	Implantar rotina sistemática de monitoramento dos indicadores do cofinanciamento federal da APS;	3	APS
2	Qualificar o registro das informações assistenciais e o envio regular da produção no SISAB	3	APS
3	Desenvolver estratégias de apoio técnico e acompanhamento das equipes da Atenção Primária, com devolutivas de desempenho, definição de planos de melhoria e ações voltadas ao alcance do padrão ótimo dos indicadores.	3	APS

<b>META</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Valor Base (2024)</b>	<b>Meta Prevista 2026</b>	<b>Meta Plano 2026-2029</b>	<b>Unidade de Medida</b>
4.4.2 Qualificar o registro e assegurar a regularidade no envio da produção ambulatorial e hospitalar e dos dados da Atenção Primária, visando mitigar perdas financeiras e suspensão de repasses dos tetos MAC e PAP por ausência de envio de produção.	Percentual de regularidade no envio mensal de dados de produção aos sistemas nacionais.	0%	100%	100%	Percentual

<b>META</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Valor Base (2024)</b>	<b>Meta Prevista 2026</b>	<b>Meta Plano 2026-2029</b>	<b>Unidade de Medida</b>
4.4.3 Realizar o monitoramento mensal da regularidade cadastral de profissionais e estabelecimentos no CNES e do envio das informações de produção em saúde da APS e Atenção Especializada, prevenindo a suspensão ou o bloqueio de repasses financeiros.	Número de monitoramentos mensais da regularidade cadastral e de produção realizados.	0	12	12	Número

#### **ATIVIDADES PARA ALCANCE DAS METAS 4.3.2 E 4.3.3**

<b>Nº DA ATIVIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>	<b>META DA ATIVIDADE</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>
1	Implantar rotina de monitoramento mensal do registro e envio da produção ambulatorial, hospitalar e da APS;	12	SEMUS
2	Capacitar as equipes responsáveis pelo registro e faturamento sobre preenchimento adequado dos sistemas de informação, qualificação do CNES e organização dos processos de trabalho para evitar glosas e bloqueios financeiros.	3	SEMUS
3	Instituir fluxo de correção imediata das inconsistências identificadas no CNES e nos sistemas de produção, com acompanhamento do setor responsável e comunicação às coordenações das unidades.	1	SEMUS

## RESUMO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA DA PAS 2026 (LOA)

<b>PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA</b>	<b>R\$ 17.950.000,00</b>
-------------------------------------	--------------------------

**Izana Barros dos Santos Lima Coelho**

**Secretaria Municipal de Saúde**

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição **da República Federativa do Brasil**. 35. ed. Brasília, DF: Senado Federal, 2023.

BRASIL. **Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**. Regulamenta a Lei nº 8.080/1990 [...]. Brasília, DF: Presidência da República, 2011. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/d7508.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7508.htm). Acesso em: 10 set. 2025.

BRASIL. **Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012**. Regulamenta o § 3º do art. 198 [...]. Brasília, DF: Presidência da República, 2012. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp141.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp141.htm). Acesso em: 10 set. 2025.

BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde [...]. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8080.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm). Acesso em: 29 set. 2025.

BRASIL. **Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990**. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS [...]. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8142.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8142.htm). Acesso em: 29 set. 2025.

BRASIL. **Ministério da Saúde**. Cobertura Vacinal no Brasil e Unidades da Federação. Painel de Monitoramento. Brasília: MS, 2025.

BRASIL. **Ministério da Saúde**. Cartilha Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA VS). Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/cartilhas/2025/cartilha-pqa-vs-novo-digital.pdf>. Acesso em: 3 out. 2025.

BRASIL. **Ministério da Saúde**. Gabinete do Ministro. Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013. Estabelece diretrizes para o processo de planejamento no SUS. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2135\\_25\\_09\\_2013.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2135_25_09_2013.html).

BRASIL. Ministério da Saúde. **Painel de Monitoramento de Mortalidade CID10**. Disponível em: <https://svs.aids.gov.br/daent/centrais-de-conteudos/paineis-demonitoramento/mortalidade/cid10/>. Acesso em: 29 set. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Plano Nacional de Saúde 2024-2027**. Brasília/DF, MS, 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Tabnet DATASUS**. Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/defthtm.exe?sim/cnv/obt10ma.def>. Acesso em: 29 set. 2025.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Censo Demográfico 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

MARANHÃO. Secretaria de Estado da Saúde. **Plano Estadual de Saúde 2024-2027**. São Luís: SES/MA, 2024.

SÃO LUÍS. Secretaria Municipal de Saúde. **Plano Municipal de Saúde 2026-2029**. São Luís: SEMUS, 2025.